

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00823 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

SUMÁRIO

- LEI 206/2021 TRAVESSA SARICO RAMOS REIS
- ERRATA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2020 DA TP 004/2020
- DISPENSA 033/2021 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO № 041/2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº10/2021
- PORTARIA N.º 22 DE 29 DE ABRIL DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃODOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Lei n.º 206 de 26 de abril 2021 (Projeto de Lei Legislativo nº 03 de 12/02/2021)

> "Nomeia Como Travessa Sarico Ramos dos Reis, a Travessa Localizada atrás do prédio publico da Praça Cleto Lima Sá Teles.

A PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Sarico Ramos dos Reis, a Travessa Localizada atrás do prédio publico da Praça Cleto Lima Sá Teles.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 26 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME PUBLICAÇÃO DIVULGADA DO D.O.M, EM 15 DE MAIO DE 2020, EDIÇÃO n° 00683 | Caderno 1. Em EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 004/2020.

ONDE SE LE: VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a reforma estádio municipal Adolfo Arcanjo no município de Nova Redenção, conforme Convênio nº 001/2020 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Nova Redenção/BA.LEIA SE: VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES. Cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a reforma estádio municipal Adolfo Arcanjo no município de Nova Redenção, conforme Convênio nº 001/2020 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Nova Redenção/BA.

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 CONTRATADO: OSVALDO DE JESUS SANTOS

CPF: 837.520.485-49

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DO FUNCIONAMENTO O PONTO DE APOIO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMETO DOS ALIMENTOS ENTREGUES PELO PAA (PROGRAMA DE

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DESTE MUNICIPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.06.02Atividade: 08.306.0060.2091 Elemento da Despesa: 3390.3600

Fonte: 0 Recursos Ordinários

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de março de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2021 PROCESSO Nº: 041/2021

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N. CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DO FUNCIONAMENTO O PONTO DE APOIO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMETO DOS ALIMENTOS ENTREGUES PELO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DESTE MUNICIPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93

NOME DO CONTRATADO: OSVALDO DE JESUS SANTOS

CPF: 837.520.485-49

VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.06.02Atividade: 08.306.0060.2091 Elemento da Despesa: 3390.3600

Fonte: 0 Recursos Ordinários

NOVA REDENÇÃO -BA- 01 DE MARÇO DE 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 108, DE 29 ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado do Cargo em Comissão Comissão de Coordenador de Programa da Educação o **Sr. Edenildo Soares Bernades Oliveira.**
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

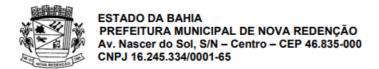
Gabinete da prefeita, 29 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Portaria



Portaria N.º 22 de 29 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e Consoante regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandatoaté 31 de dezembro 2022, a seguinte composição:

I- PODER PÚBLICO

01 - Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade Suplente: Julia Cristina Paiva Santos Costa

01- Representantes do Poder Publico

Titular: Warley Jacson Macedo Barbosa Suplente: Reinaldo Pereira da Silva

01- Representantes Conselhos Tutelar

Titular:Ivon Carlos Conceição dos Reis Rocha Suplente: EdivandroFigueredo de Jesus

01 – Representantes dos Diretores Escolares

Titular: Eucinete Silva Carvalho de Amorim Suplente: Solange Silva de Oliveira Lima

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

01- Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Edenildo Soares Bernardes oliveira



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Nildete Sá Teles Silva araújo

Titular: Adeson Souza Fernandes

Suplente: Teresa Suely de Oliveira Pinho Moura 02- Técnicos Administrativos do Magistério

Titular: Nattaly Alves de Jesus Santos Suplente: Emmanuel Teles Gerbatim

03 - Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

Titular:Daiane dos Santos Lima Suplente: Sandra Pinto dos Santos

III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

02 - Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

Titular: Raynara Andrade Santos Suplente: Jerry Lima de Oliveira Titular: Edelzuita Machado da Silva Suplente: Jocelio Santos de Carvalho

02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

Titular: Clerber Essione Silva Santos Suplente: Lucineide Santos da Silva Titular: Creuza Alves de Oliveira

Suplente: Lucineia Santos da Silva Ramos

02 - Representante Associações de Rural e de Bairro

Titular:Maria Santana de Jesus Suplente: Robênia Melo Duarte Titular:Ricardo de Oliveira Silva Suplente: Antônio Sá Teles Ribeiro

04 – Representante Pais de Alunos

Titular: Keilia Barros Silva



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Esivelton Brito dos Anjos Teodoro

Titular: Jasiel Ferreira dos Santos

Suplente: Juscinês Oliveira Souza Lima

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectivaata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bemcomo secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser encaminhada ao CNE – Conselho Estadual de Educação.

e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do ConselhoMunicipal deEducação.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, 29 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares

PREFEITA MUNICIPAL